



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 224/2021

(INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA -PMAQ).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que trata sobre a concessão de gratificação aos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, para que após estudos o mesmo seja enviado na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de fevereiro de 2021.

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANTEPROJETO DE LEI

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Aos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde será concedida uma gratificação denominada Prêmio Assiduidade com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ do Governo Federal, conforme valor a ser estabelecido pelo Poder Executivo por meio de ato regulamentador.

Art. 2º. Somente fará jus ao benefício de que trata o art. 1º, o Servidor que tiver frequência integral a sua jornada de trabalho, ressalvada as faltas consideradas de efetivo trabalho previstas em lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de fevereiro de 2021.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

